



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE APRESENTE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR EM PRÉDIOS PÚBLICOS E QUE CONCEDA INCENTIVOS PARA QUE EMPRESAS E RESIDENCIAS INSTALEM O SISTEMA.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente para que seja apresentado a essa Casa de Leis um projeto de lei que dispõe sobre a instalação de sistema de energia solar em prédios públicos e que conceda incentivos para que empresas e residências instalem o sistema.

JUSTIFICATIVA

Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público, logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa promover a sustentabilidade nos prédios públicos, contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, para a presente e futuras gerações, na forma preconizada pelo artigo 225, da Constituição Federal, no âmbito do Poder Público Municipal.

Além disso, a propositura também possibilitará economia substancial de recursos públicos, com o aproveitamento do sol para obter energia, que vai servir na utilização de equipamentos elétricos e para aquecimento de água, consegue-se economizar energia; diminuir os poluentes; utilizar materiais recicláveis para a produção das placas solares; e conscientizar a população sobre as vantagens e o uso da energia solar e a conservação ambiental.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

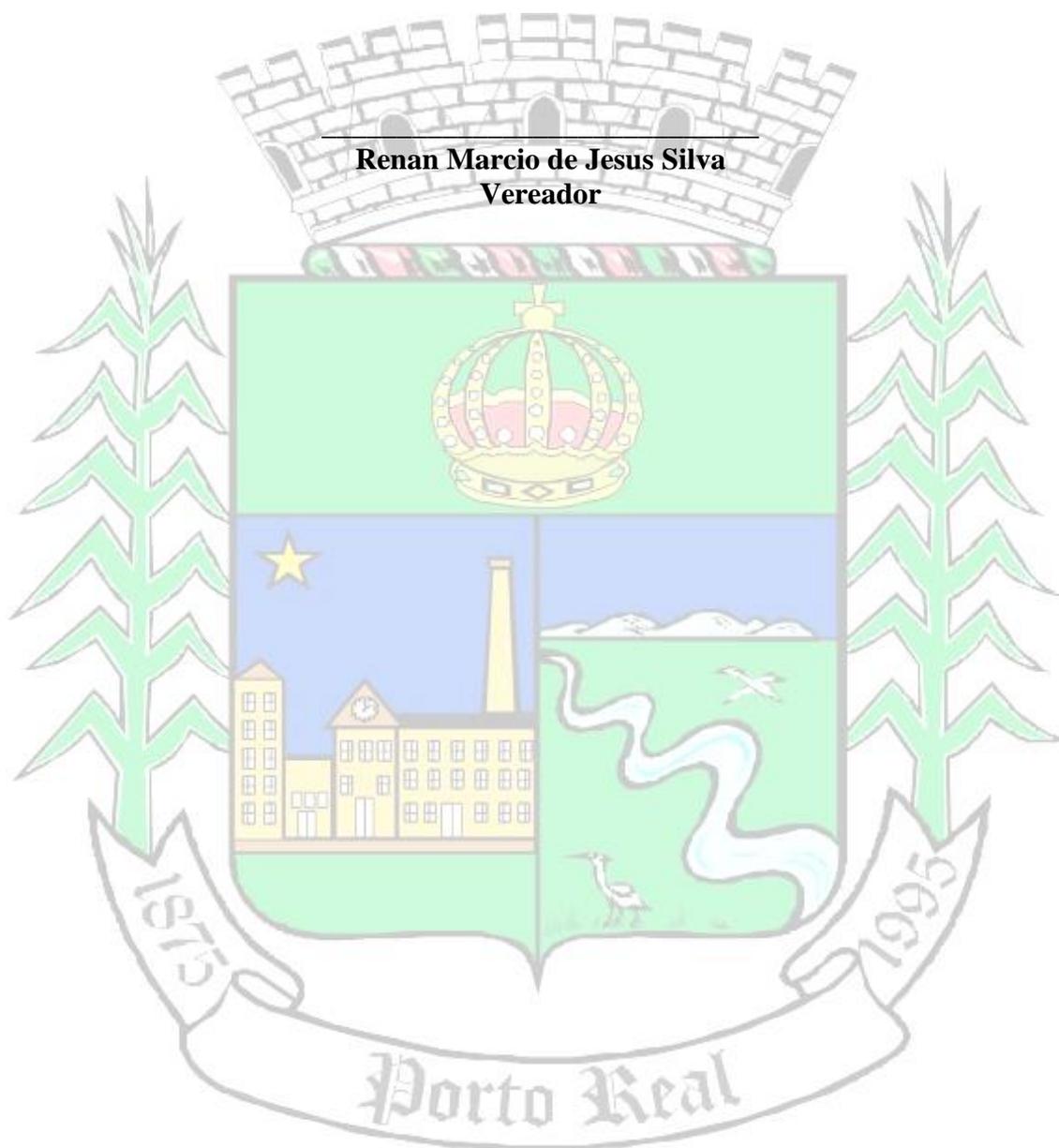
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 30 de julho de 2021

Renan Marcio de Jesus Silva
Vereador



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

